



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício n. 12867/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos de n. **1.171.059 – Denúncia** em face do Processo Administrativo n. 069/2024, Pregão Eletrônico n. 05/2024, comunico-lhe que foi determinada **a intimação** de V. Exa. para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**: a) encaminhe ao Tribunal cópia de toda a documentação relativa às fases interna e externa do certame; b) tome conhecimento do inteiro teor da Denúncia; c) apresente os esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos denunciados; e d) informe o estágio atual do procedimento licitatório no momento do cumprimento desta intimação, inclusive se o certame já foi homologado e se há contrato assinado; advertindo-lhe de que o descumprimento da intimação poderá acarretar a aplicação de multa, no valor diário de R\$1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 243 da Resolução n. 24, de 2023 (RITCEMG) **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria n. 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Sr.
Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito Municipal de Formoso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício n. 12868/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos de n. **1.171.059 – Denúncia**, em face do Processo Administrativo n. 069/2024, Pregão Eletrônico n. 05/2024, comunico-lhe que foi determinada **a intimação** de V. Sa. para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**: a) encaminhe ao Tribunal cópia de toda a documentação relativa às fases interna e externa do certame; b) tome conhecimento do inteiro teor da Denúncia; c) apresente os esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos denunciados; e d) informe o estágio atual do procedimento licitatório no momento do cumprimento desta intimação, inclusive se o certame já foi homologado e se há contrato assinado; advertindo-lhe de que o descumprimento da intimação poderá acarretar a aplicação de multa, no valor diário de R\$1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 243 da Resolução n. 24, de 2023 (RITCEMG) **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria n. 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora,
Lanna Gabriela Oliveira Ornelas
Secretária Municipal de Economia, Administração e Planejamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício n. 12869/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos de n. **1.171.059 – Denúncia**, em face do Processo Administrativo n. 069/2024, Pregão Eletrônico n. 05/2024, comunico-lhe que foi determinada **a intimação** de V. Sa. para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**: a) encaminhe ao Tribunal cópia de toda a documentação relativa às fases interna e externa do certame; b) tome conhecimento do inteiro teor da Denúncia; c) apresente os esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos denunciados; e d) informe o estágio atual do procedimento licitatório no momento do cumprimento desta intimação, inclusive se o certame já foi homologado e se há contrato assinado; advertindo-lhe de que o descumprimento da intimação poderá acarretar a aplicação de multa, no valor diário de R\$1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar 102/2008.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 243 da Resolução n. 24, de 2023 (RITCEMG) **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria n. 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora,
Tayannah Silva Chaves
Pregoeira